

# Aqueles que Apoiam Israel Estarão ao Lado de Israel no Tribunal

## Introdução

Desde 2 de março de 2025, Israel impôs um cerco total a Gaza, bloqueando toda a ajuda humanitária, incluindo alimentos, água e suprimentos médicos, resultando em consequências catastróficas, como fome generalizada, mortes e o colapso dos sistemas de saúde. Relatórios descrevem crianças reduzidas a condições esqueléticas, reminiscentes das libertadas dos campos de concentração nazistas, e hospitais incapazes de tratar pacientes devido à escassez de suprimentos. Essas ações, designadas como genocídio pela Anistia Internacional e apoiadas por uma recente pesquisa com especialistas em genocídio, violam o direito humanitário internacional (IHL), a lei judaica (Halakha) e as medidas preventivas ordenadas pela Corte Internacional de Justiça (ICJ) em 2024. O caso de genocídio da África do Sul contra Israel perante a ICJ, iniciado em dezembro de 2023, é reforçado por evidências de *actus reus* (o ato físico) e *mens rea* (intenção) sob a Convenção de Genocídio de 1948. As obrigações legais e morais sob a Convenção de Genocídio e o quadro da Responsabilidade de Proteger (R2P), reforçadas pelo Ato de Assistência Estrangeira dos EUA, destacam o imperativo global de prevenir o genocídio, o “crime dos crimes”. Este ensaio detalha essas violações, ordens da ICJ e evidências que apoiam o caso da África do Sul, enfatizando que líderes políticos que continuam a apoiar Israel, apesar de fortes evidências de genocídio em curso, podem enfrentar acusações de cumplicidade e incitação ao genocídio e crimes de guerra sob o direito internacional e doméstico, destacando a profunda significância moral e histórica desta crise.

## Violações do Direito Internacional

O direito humanitário internacional, regido pelas Convenções de Genebra de 1949, Protocolos Adicionais e o IHL consuetudinário, estabelece padrões claros para a proteção de civis durante conflitos armados. As ações de Israel em Gaza violam vários princípios fundamentais:

### 1. Proteção de Civis e Proibição de Fome:

- A Quarta Convenção de Genebra (Artigo 27) determina o tratamento humano de civis, proibindo ações que causem sofrimento desnecessário. O Artigo 54 do Protocolo Adicional I e o IHL consuetudinário (Regra ICRC 53) proíbem explicitamente a fome de civis como método de guerra. O Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional (ICC) classifica a fome intencional como crime de guerra (Artigo 8(2)(b)(xxv)).
- O cerco de Israel, bloqueando todos os alimentos, água e suprimentos médicos desde março de 2025, atinge indiscriminadamente os 2,3 milhões de civis de Gaza, levando a mortes por fome documentadas e desnutrição grave, conforme

relatado pela Anistia Internacional (2025). Isso constitui genocídio, conforme afirmado pela Anistia Internacional e uma pesquisa com especialistas em genocídio, que argumentam que a privação deliberada atende aos critérios da Convenção de Genocídio (Anistia Internacional, 2025; Pesquisa de Especialistas em Genocídio, 2024).

## 2. Obrigação de Facilitar a Ajuda Humanitária:

- O Artigo 70 do Protocolo Adicional I e a Regra ICRC 55 exigem que as partes permitam acesso rápido e desimpedido à ajuda humanitária para civis. A proibição total de Israel à ajuda, incluindo comboios financiados pelos EUA, viola essa obrigação, com a UNRWA relatando que nenhuma ajuda entrou em Gaza por mais de 14 semanas (Relatório de Situação UNRWA #172, 2024).

## 3. Punição Coletiva:

- O Artigo 33 da Quarta Convenção de Genebra proíbe a punição coletiva. O cerco pune toda a população de Gaza pelas ações do Hamas, constituindo um crime de guerra, conforme destacado pela Human Rights Watch (2023).

## 4. Ato de Assistência Estrangeira dos EUA (Seção 620I):

- A Seção 620I proíbe ajuda militar a países que restringem a assistência humanitária dos EUA. O bloqueio de Israel à ajuda financiada pelos EUA, conforme documentado por um memorando vazado do Departamento de Estado (DAWN, 2025), viola essa lei, com legisladores como o senador Bernie Sanders pedindo a suspensão da ajuda militar (Sanders, 2024). Isso reflete o imperativo moral e legal de prevenir o genocídio, alinhado com a convocação da Convenção de Genocídio para ação contra tais crimes.

# Violações da Lei Judaica (Halakha)

A lei judaica, ou Halakha, baseada na Torá, no Talmud e nas interpretações rabínicas, enfatiza a conduta ética, mesmo em tempos de guerra. Os princípios principais incluem:

## 1. Pikuach Nefesh:

- O princípio de *pikuach nefesh* (salvar uma vida), enraizado no Talmud (Yoma 85b), prioriza a preservação da vida humana acima de quase todos os outros mandamentos. O cerco, causando fome e morte, contradiz diretamente esse princípio ao colocar em risco a vida de civis desnecessariamente.

## 2. Leis da Guerra (*Din Milchama*):

- Maimônides, em *Mishneh Torah* (Leis dos Reis e Suas Guerras 6:7), estipula que, durante um cerco, um lado deve permanecer aberto para permitir o acesso dos civis a itens essenciais, proibindo bloqueios completos. O cerco total de Israel, bloqueando todos os pontos de entrada, viola essa regra, causando sofrimento generalizado entre não combatentes, incluindo crianças, conforme relatado pelo OHCHR (2025).

Como um estado que se identifica com valores judaicos, as ações de Israel contrariam os mandatos éticos da Halakha, particularmente *pikuach nefesh*, que exige a priorização da preservação da vida.

# Contravenção às Medidas Preventivas da ICJ

A ICJ, no caso de genocídio da África do Sul contra Israel, emitiu medidas provisórias vinculantes em 2024 para prevenir o genocídio e garantir o acesso humanitário:

- **26 de janeiro de 2024:** Ordenou que Israel prevenisse atos sob o Artigo II da Convenção de Genocídio, incluindo matar, causar danos graves e criar condições que levem à destruição física, e garantisse assistência humanitária (Ordem da ICJ, 2024).
- **28 de março de 2024:** Devido ao agravamento das condições, incluindo a fome, a ICJ reiterou a necessidade de acesso humanitário desimpedido em toda Gaza (Ordem da ICJ, 2024).
- **24 de maio de 2024:** Ordenou que Israel interrompesse sua ofensiva militar em Rafah e garantisse condições que não levassem à destruição física dos palestinos, enfatizando o acesso desimpedido à ajuda (Ordem da ICJ, 2024).

O cerco total de Israel desde março de 2025, bloqueando toda a ajuda e levando à fome, contraria diretamente essas ordens. Declarações de autoridades israelenses, como a do Ministro das Finanças Bezalel Smotrich em abril de 2025, de que “nem mesmo um grão de trigo entrará em Gaza” (Middle East Eye, 2025), indicam não conformidade, fortalecendo o caso da África do Sul.

## Obrigações Legais sob a Convenção de Genocídio

A Convenção de 1948 sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio impõe obrigações específicas aos estados para prevenir e punir o genocídio, definido como atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso (Artigo II). As obrigações principais incluem:

### 1. Prevenção (Artigo I):

- Os estados devem tomar todas as medidas ao seu alcance para prevenir o genocídio, incluindo ações diplomáticas, econômicas e militares para interromper atos genocidas em curso. A decisão da ICJ de 2007 em *Bósnia contra Sérvia* esclareceu que os estados devem agir quando têm influência sobre os atores que cometem genocídio, como por meio de suprimentos de armas ou apoio político (ICJ, 2007).
- Em Gaza, os estados que fornecem ajuda militar ou econômica a Israel, como EUA, Reino Unido e Alemanha, devem garantir que seu apoio não facilite o genocídio. A falha em agir representa o risco de violar essa obrigação.

### 2. Punição (Artigo III):

- Os estados devem processar ou extraditar indivíduos responsáveis por genocídio, incluindo cumplicidade (Artigo III). Isso se aplica a autoridades israelenses, conforme evidenciado pelos mandados de prisão da ICC emitidos em novembro de 2024 por fome como crime de guerra (ICC, 2024).

### 3. Não Cumplicidade (Artigo III(e)):

- Os estados não devem ser cúmplices de genocídio, incluindo a provisão de armas ou apoio a atores que cometem atos genocidas. Países que fornecem ar-

mas a Israel correm o risco de cumplicidade se essas facilitarem o cerco (Anistia Internacional, 2025).

#### 4. Jurisdição e Cooperação (Artigos V-VI):

- Os estados devem promulgar legislação doméstica para fazer cumprir a Convenção e cooperar com tribunais internacionais como a ICJ e a ICC. O caso da África do Sul, apoiado por mais de 30 estados, reflete essa cooperação, pressionando a ICJ para responsabilizar Israel (Comunicado de Imprensa da ICJ, 2025).

## Obrigações Legais sob a Responsabilidade de Proteger (R2P)

A Responsabilidade de Proteger, endossada pela Assembleia Geral da ONU em 2005 (Documento de Resultado da Cúpula Mundial, parágrafos 138-139), obriga os estados a proteger populações de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade. O R2P é composto por três pilares:

### 1. Pilar I: Responsabilidade do Estado:

- Cada estado deve proteger sua população de genocídio. Israel, como potência ocupante em Gaza, falha nessa obrigação ao impor um cerco que causa fome e morte (OHCHR, 2025).

### 2. Pilar II: Assistência Internacional:

- A comunidade internacional deve assistir os estados por meios diplomáticos, humanitários e outros. Países como Jordânia e Egito tentaram entregar ajuda, mas o bloqueio de Israel dificulta esses esforços (Middle East Eye, 2025).

### 3. Pilar III: Resposta Oportuna e Decisiva:

- Se um estado falhar em proteger sua população, a comunidade internacional deve tomar medidas coletivas, inclusive por meio do Conselho de Segurança da ONU. A não conformidade de Israel com as ordens da ICJ ativa essa obrigação, embora vetos dos EUA tenham bloqueado ações (Conselho de Segurança da ONU, 2024).

## Evidências de Genocídio: *Actus Reus* e *Mens Rea*

O caso de genocídio da África do Sul argumenta que as ações de Israel em Gaza, incluindo o cerco de 2025, constituem genocídio, conforme afirmado pela Anistia Internacional e especialistas em genocídio:

### 1. Actus Reus (Atos Físicos):

- A Convenção de Genocídio (Artigo II) define genocídio como atos que incluem matar, causar danos graves físicos ou mentais e impor condições de vida calculadas para provocar destruição física. O cerco de Israel atende a esses critérios:
  - Matar e Danos Graves:** Mortes por fome, crianças esqueléticas e colapso de hospitais constituem matar e danos graves (Anistia Internacional, 2025).
  - Condições de Vida:** O bloqueio cria condições para a destruição física, com mais da metade da população de Gaza enfrentando fome "catastró-

fica” (OHCHR, 2025).

## 2. **Mens Rea (Intenção):**

- A Convenção exige a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo (os palestinos em Gaza). Declarações de autoridades como Yoav Gallant (2023), Bezalel Smotrich (2025) e Moshe Saada (2025) demonstram a intenção de causar fome aos gazenses, conforme relatado pela Anistia Internacional e The Washington Post (2025).

# Responsabilidade Legal para Líderes Políticos que Apoiam Israel

Líderes políticos que continuam a apoiar Israel, apesar de fortes evidências de genocídio em curso, correm o risco de enfrentar acusações de cumplicidade e incitação ao genocídio e crimes de guerra sob o direito internacional e doméstico, pois suas ações podem facilitar ou permitir as violações de Israel:

## 1. **Direito Internacional:**

- **Convenção de Genocídio (Artigo III(e)):** A cumplicidade em genocídio inclui fornecer apoio material, como armas, financiamento ou cobertura diplomática, que facilita atos genocidas. Líderes em países como EUA, Reino Unido e Alemanha, que fornecem armas e ajuda militar a Israel, podem ser responsabilizados se seu apoio possibilitar o cerco. Por exemplo, os EUA fornecem mais de US\$ 3 bilhões anualmente em ajuda militar, apesar das evidências de genocídio (Relatórios CRS, 2025; Anistia Internacional, 2025).
- **Estatuto de Roma (Artigo 25(3)(c)):** A ICC pode processar indivíduos que auxiliam, incitam ou contribuem para crimes de guerra, incluindo fome. Fornecer armas ou bloquear resoluções da ONU pode constituir tal assistência. Grupos de direitos humanos pediram investigações sobre autoridades dos EUA, Reino Unido e Alemanha por seu papel no armamento de Israel, citando cumplicidade em fome e genocídio (The Guardian, 2025).
- **IHL Consuetudinário:** Estados e indivíduos não devem contribuir para violações do IHL. Líderes que oferecem apoio incondicional correm o risco de responsabilidade por facilitar crimes de guerra, como punição coletiva e fome. A decisão da ICJ de 2007 em *Bósnia contra Sérvia* estabeleceu que estados com influência sobre perpetradores devem agir para prevenir genocídio, ou enfrentar responsabilidade (ICJ, 2007).
- **Jurisdição Universal:** Certos estados permitem a persecução de crimes internacionais, independentemente de onde ocorram. Líderes podem enfrentar ações legais em países como Espanha ou Bélgica, onde a jurisdição universal foi aplicada a casos de genocídio (Al Jazeera, 2025).

## 2. **Direito Doméstico:**

- **Lei dos EUA:**
  - O Ato de Assistência Estrangeira dos EUA (Seção 620I) proíbe ajuda militar a países que restringem a assistência humanitária dos EUA. Líderes que ignoram as violações de Israel, conforme documentado por DAWN (2025),

podem enfrentar desafios legais domésticos por violar essa lei, especialmente diante de pedidos de legisladores como o senador Bernie Sanders para suspender a ajuda (Sanders, 2024).

- O Ato de Implementação da Convenção de Genocídio (18 U.S.C. § 1091) permite a perseguição de cidadãos dos EUA por cumplicidade em genocídio. Autoridades que aprovam ajuda a Israel podem ser alvos, especialmente se os tribunais determinarem que tal apoio facilita atos genocidas (DAWN, 2025).
- ONGs entraram com ações judiciais contra autoridades dos EUA, alegando violações do direito doméstico e internacional ao continuar as vendas de armas a Israel, com casos pendentes em tribunais federais (Reuters, 2025).
- **Lei do Reino Unido:**
  - O Ato da Corte Penal Internacional de 2001 permite a perseguição de cidadãos britânicos por auxiliar em crimes de guerra ou genocídio. Exportações de armas para Israel, apesar das evidências de genocídio, geraram desafios legais contra autoridades britânicas, com ativistas buscando suspender licenças (Al Jazeera, 2025).
  - O Código Ministerial do Reino Unido exige conformidade com o direito internacional, e a falha em abordar a cumplicidade pode levar à responsabilidade doméstica, como visto em inquéritos públicos sobre vendas de armas (The Guardian, 2025).
- **Lei Alemã:**
  - O Código de Crimes Contra o Direito Internacional da Alemanha (VStGB) criminaliza a cumplicidade em genocídio e crimes de guerra. A continuidade das exportações de armas para Israel, apesar das ordens da ICJ, levou a ações judiciais contra autoridades alemãs, com tribunais revisando se as exportações violam obrigações internacionais (DW, 2025).
  - O compromisso constitucional da Alemanha com os direitos humanos, enraizado em seu quadro legal pós-Holocausto, aumenta a pressão sobre os líderes para evitar cumplicidade (Ministério Federal das Relações Exteriores da Alemanha, 2025).
- **Outras Jurisdições:**
  - Países como Canadá, França e Holanda, com leis domésticas que criminalizam a cumplicidade em crimes internacionais, enfrentam crescente pressão para investigar líderes que apoiam Israel. Por exemplo, o Ato de Crimes Contra a Humanidade e Crimes de Guerra do Canadá permite a perseguição de autoridades envolvidas em exportações de armas (Reuters, 2025).
  - O código penal francês inclui disposições para cumplicidade em genocídio, e ONGs apresentaram queixas contra autoridades por vendas de armas a Israel (Le Monde, 2025).

### 3. Estudos de Caso e Precedentes:

- **Darfur (2009):** A ICC emitiu mandados de prisão para autoridades sudanesas, incluindo por cumplicidade em genocídio, estabelecendo um precedente para

processar líderes que possibilitam atrocidades por meio de apoio material (ICC, 2009).

- **Srebrenica (1995):** O Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia (ICTY) condenou indivíduos por cumplicidade e incitação ao genocídio ao fornecer apoio logístico, estabelecendo responsabilidade por contribuições indiretas (ICTY, Promotor contra Krstić, 2001).
- **Mianmar (2017):** Relatórios da ONU pediram investigações sobre atores internacionais que forneceram armas a Mianmar durante o genocídio Rohingya, destacando o risco de cumplicidade para estados e líderes (Conselho de Direitos Humanos da ONU, 2018).
- Esses precedentes sugerem que líderes que apoiam Israel por meio de armas, financiamento ou cobertura diplomática podem enfrentar escrutínio semelhante, especialmente à medida que as evidências de genocídio se acumulam.

#### 4. Implicações Práticas:

- **Perseguições da ICC:** Os mandados de prisão da ICC de novembro de 2024 para autoridades israelenses por fome como crime de guerra indicam uma investigação ativa, que pode se expandir para incluir líderes estrangeiros que fornecem apoio. ONGs como a Anistia Internacional instaram a ICC a investigar autoridades dos EUA, Reino Unido e Alemanha por cumplicidade (Anistia Internacional, 2025).
- **Ações Judiciais Domésticas:** Líderes enfrentam crescentes desafios legais domésticos, com ações judiciais nos EUA, Reino Unido e Alemanha alegando violações de leis nacionais que proíbem a cumplicidade em genocídio e crimes de guerra (Reuters, 2025; DW, 2025).
- **Consequências Reputacionais e Políticas:** Líderes correm o risco de reação pública e danos à reputação, como visto em protestos e campanhas contra autoridades que apoiam as ações de Israel (Al Jazeera, 2025).
- **Sanções e Proibições de Viagem:** Líderes implicados em cumplicidade podem enfrentar sanções ou restrições de viagem, como visto em casos envolvendo autoridades sudanesas e sírias (Conselho de Segurança da ONU, 2011).

#### 5. Evidências que Desencadeiam Responsabilidade:

- **Relatórios da Anistia Internacional:** Documentação detalhada do cerco de Israel como genocida, com pedidos de responsabilidade para estados que o possibilitam (Anistia Internacional, 2025).
- **Pesquisa de Especialistas em Genocídio:** Uma pesquisa de 2024 afirmando as ações de Israel como genocídio, aumentando a pressão sobre estados apoiadores (Pesquisa de Especialistas em Genocídio, 2024).
- **Ordens da ICJ:** A não conformidade de Israel com as ordens de 2024 fornece bases legais para responsabilizar estados apoiadores por não prevenir o genocídio (Ordens da ICJ, 2024).
- **Relatórios da ONU:** Avisos de especialistas da ONU sobre um “genocídio em curso” em Gaza implicam estados que continuam a fornecer apoio (OHCHR, 2025).

## Genocídio como o “Crime dos Crimes”

O genocídio é o “crime dos crimes” sob o direito internacional, uma mancha indelével na história humana devido à sua intenção de erradicar grupos inteiros. Cunhado por Raphael Lemkin em 1944 e codificado na Convenção de Genocídio de 1948, visa prevenir atrocidades como o Holocausto. A Convenção de Genocídio, o R2P e leis domésticas como o Ato de Assistência Estrangeira dos EUA impõem um imperativo legal e moral de prevenir e punir o genocídio, com estados e líderes responsáveis por inação ou cumplicidade.

## **Apoio ao Caso da África do Sul na ICJ**

O caso da África do Sul, apoiado por mais de 30 estados, é fortalecido pela não conformidade de Israel com as ordens da ICJ, apoio internacional, evidências humanitárias e ações da ICC. O risco de acusações contra líderes políticos que apoiam Israel destaca a urgência de enfrentar esta crise.

## **Conclusão**

O cerco total de Israel a Gaza desde março de 2025 constitui genocídio, violando o direito humanitário internacional, a lei judaica e as medidas da ICJ. A Convenção de Genocídio e o R2P impõem obrigações rigorosas aos estados para prevenir e punir o genocídio, obrigações que Israel e seus apoiadores correm o risco de violar. Líderes políticos que continuam a apoiar Israel por meio de armas, financiamento ou cobertura diplomática, apesar de fortes evidências de genocídio, podem enfrentar acusações de cumplicidade e incitação ao genocídio e crimes de guerra sob o direito internacional e doméstico, incluindo o Ato de Assistência Estrangeira dos EUA, o Ato da ICC do Reino Unido e o VStGB da Alemanha. A comunidade internacional deve agir decisivamente para interromper essas atrocidades e assegurar a justiça, garantindo que aqueles que estão ao lado de Israel nesta crise enfrentem a responsabilidade no tribunal.

## **Citações Chave**

- Relatório de Situação UNRWA #172
- Anistia Internacional: Cerco de Israel
- OHCHR: Genocídio em Curso
- Ordens da ICJ 2024
- Declaração de Smotrich
- DAWN: Seção 620I
- Sanders: Ato de Assistência Estrangeira
- Mandados de Prisão da ICC
- Bósnia contra Sérvia
- Documento de Resultado da Cúpula Mundial de 2005
- Human Rights Watch: IHL em Gaza